



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1668/2011

Hortolândia, 20 de setembro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 826/2011

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 826/2011, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre assistência ao idoso através de “Casa Abrigo”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. Informamos que o município possui pouca demanda. Considerando que esses casos são atendidos pelo CREAS, todavia, identificou-se que os idosos munícipes tinham família. Essas famílias foram orientadas a assumir os cuidados com seus entes, de acordo com o artigo 3º do Estatuto do Idoso. Decorrente desses atendimentos a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social ofereceu o suporte necessário à família.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 25-Set-2011 - 15:40 - 003121 - 1/2